



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

REGULAMENTO DO CONCURSO: GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE - 2015

A Secretaria Municipal de Cultura de São Francisco do Conde estabelece as normas e torna públicas as inscrições para o **Concurso Garota Country São Francisco Do Conde - 2015**.

I Das Disposições Preliminares

O Concurso será regido por este regulamento e realizado pela Comissão Organizadora de concursos da Secretaria Municipal de Cultura de São Francisco do Conde.

II Do Concurso

Art. 1º - O Concurso será realizado no mês de março do corrente ano, no Mercado Cultural na Orla de São Francisco do Conde e será de caráter desclassificatório, na forma decrescente de pontuação.

Art. 2º - O concurso será realizada no **dia 27 de março de 2015**, no Mercado Cultural (Orla Marítima de São Francisco do Conde) às 17:00, com a presença da Coordenação geral do Concurso, da Comissão Julgadora, da Comissão Apuradora, da população em geral, além da mídia local.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo sete (07) júris da fase final, composto por membros, escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo eles, pessoas de representatividade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

III Das Inscrições

Art. 4º - Para participar do **Concurso: Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, é necessário fazer a inscrição no período de 02 a 13 de março de 2015, preenchendo a Ficha Oficial de Inscrição (Anexo I).

Art. 5º - No ato da inscrição serão exigidos:

- a. Ficha Oficial de inscrição do Concurso devidamente preenchida e assinada. No caso de candidatas menores, a partir de 14 anos, será também necessária autorização dos pais ou responsáveis, igualmente assinada por ele;
- b. Autorização dos pais ou Responsável (Anexo II), no caso de menor de idade.
- c. Cópia de RG;
- d. Comprovante de Residência;
- e. Foto de Corpo Inteiro;

Parágrafo Único: Serão homologadas as inscrições de menores, a partir de 14 anos, mediante autorização escrita dos pais ou responsáveis.

Art. 6º - Os documentos exigidos no artigo anterior deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura de São Francisco do Conde, situada à Rua Castro Alves S/N, centro, das 09h as 14hrs.

Art. 7º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Regulamento.

Paragrafo único - Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada de maneira escrita à comissão organização, pois haverá publicação dos nomes das candidatas no site oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA ou por outros meios de propagandas.

IV. Da Produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Art. 8º - Maquiagem e cabelo ficarão a critério da candidata;

Art. 9º - A candidata deverá trazer produção própria, ficando os custos e despesas sob sua responsabilidade, desde que não perturbe a organização do evento.

Art. 10º - As candidatas se apresentarão conjuntamente e individualmente em três Trajes para o desfile:

1º Traje - Social

2º Traje - esporte

3º Traje - Roupas Country

Art. 11º - A candidata eleita no **concurso Garota Country São Francisco Do Conde 2015** comparecerá no dia 29 de março de 2015, na abertura do evento que ocorrerá as 10hrs na concentração da Cavalgada do grupo Indomável na Praça Maria do Benzé no centro de São Francisco do Conde, estabelecido no cronograma da agenda de apresentação da 7ª Cavalgada de São Francisco do Conde, devidamente caracterizada de acordo como foram eleitas, Garota Country dos Municípios 2015. Representará o município no Festival do Cavalo nos dias 05 a 08 de novembro de 2015, sob a responsabilidade do Grupo Indomável.

V Dos Requisitos de Elegibilidade

Art. 12º - Para participar do **Concurso Garota Country São Francisco Do Conde 2015**; a candidata deverá:

a. Residir no município de São Francisco do Conde- BA;

b. Ter no mínimo catorze (14) anos completos e no máximo trinta e cinco (35) anos até a data do Concurso;

c. Gozar de perfeita saúde, Ter simpatia, ter postura, charme, beleza de formas físicas e de rosto, cultura e conhecimento para representar o Município de São Francisco do Conde nos eventos agendados pelo Grupo Indomáveis durante o ano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

principalmente na Festa do cavalo que acontecerá nos dias 05 a 08 de novembro de 2015 no Parque de Exposição de Salvador, participando do desfile onde concorrerá com mais 22 meninas representantes de seus respectivos municípios ao título de Rainha do Festival do Cavalo.

d. Se dispuser, por escrito a cumprir as obrigações constantes neste regulamento, pois a candidata eleita passará a seguir normas da Coordenação Geral do grupo **INDOMÁVEIS**, representados pela Sr^a Leila Ingrid Pereira, Zaila Costa e o Sr. Arialdo Costa;

e. Autorizar o uso de foto, imagem, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao **concurso Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, sem cachê pelo uso dos mesmos;

VI Dos Critérios de Avaliação

Art. 13º - Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a. Beleza
- b. Postura/Apresentação
- c. Simpatia

VII Da Premiação

Art. 14º - Será ofertada a **Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, eleita pela comissão julgadora, uma faixa alusiva ao título em disputa, ramalhete de flores, Chapéu, cinto, bota e um netbook.

Art. 15º - Os prêmios serão entregue no ato do recebimento da faixa.

VIII Das Disposições finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

Art. 16º - A **Garota Country São Francisco Do Conde 2015** deverá participar da entrega da faixa, para a candidata eleita **Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, devidamente trajada de acordo com o evento, com sua respectiva faixa.

Art. 17º - A candidata eleita **Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, estará sobre instruções da Coordenação do GRUPO INDOMÁVEIS na 7ª Cavalgada de São Francisco do Conde que acontecerá no dia 29 de março do corrente ano e durante todo o seu período de reinado, ficando impossibilitada de exercer programação onde existam interesses comerciais e profissionais, a não ser com prévia consulta a Coordenação.

Art.18º - A eleita, sempre que for convidada na condição que foi classificada, deverá usar a faixa, traje oficial completo e fará, junto à mídia e ao público, em suas aparições, menção a entidade promotora do Concurso.

Art.19º - Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso deverá a candidata notificar imediatamente a Coordenação e que tais infringências poderão resultar na sua desclassificação e inclusive devolução dos prêmios;

Art.20º - Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante o Concurso.

Art. 21º - É impreterível que a candidata se apresente nos horários determinados a reuniões e ensaios, a fim de manter a boa organização do evento.

Art. 22º - A candidata, ao preencher e assinar a Ficha Oficial de Inscrição (ANEXO I) declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso **Garota Country São Francisco Do Conde 2015**, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações.

Art. 23º - Eventuais alterações neste regulamento deverão ser levadas ao conhecimento das candidatas participantes, dando-se ciência às mesmas por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Art. 24º - os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

São Francisco do Conde 26 de fevereiro de 2015.

Osman Ramos

Secretário de Cultura

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, abaixo qualificado (a), responsável legal, na qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

de _____ (pai, mãe ou tutor), do(a) menor

Carteira de Identidade nº _____ SSP / _____, nascido (a) aos ____ de _____ do ano de _____, AUTORIZO a participação do(a) mesmo(a) no **Concurso Garota Country São Francisco do Conde 2015** que realiza-se em São Francisco do Conde - BA, dia 27 de março de 2015, evento este organizado e executado pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Declaro, ainda, por meio do presente termo, estar ciente das atividades a serem desenvolvidas pelo menor, quais sejam apresentados pela coordenação do GRUPO DE CAVALGADA INDOMÁVEIS.

Por ser verdade, firmo o presente sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das declarações acima.

Assinatura pais ou responsáveis

Dados do Responsável pelo Menor:

Nome Completo: _____

CPF: _____ .RG _____ Órgão expedidor: _____

Endereço Completo

Telefones de Contato Fixo e Celular (COM DDD):

ANEXO I - FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ IDADE: _____

FILIAÇÃO: PAI _____ TEL. _____

MÃE: _____ TEL. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL _____

ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE PARA CONTATO _____

SE ESTUDA, ONDE: _____

SE TRABALHA, ONDE: _____

ALTURA: _____ PESO: _____ MANEQUIM: _____

CABELO (COR): _____ OLHOS COR: _____ CALÇADO: (Nº) _____

REFERÊNCIAS PESSOAIS:

CANTOR(A): _____

MÚSICA: _____

ATOR: _____

LIVRO: _____ AUTOR: _____

LAZER: _____

PESSOA QUE ADIMIRA: _____

O QUE MAIS GOSTA NA CULTURA DO MUNICÍPIO: _____

UMA MENSAGEM _____

ASS. CANDIDATA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, declaro
conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do CONCURSO GAROTA
COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015, e me comprometo a cumpri-lo na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

sua totalidade, preenchendo todos os requisitos. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ass. da candidata

Ass. Pai/Mãe ou representante legal

Ass. responsável pela inscrição



Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

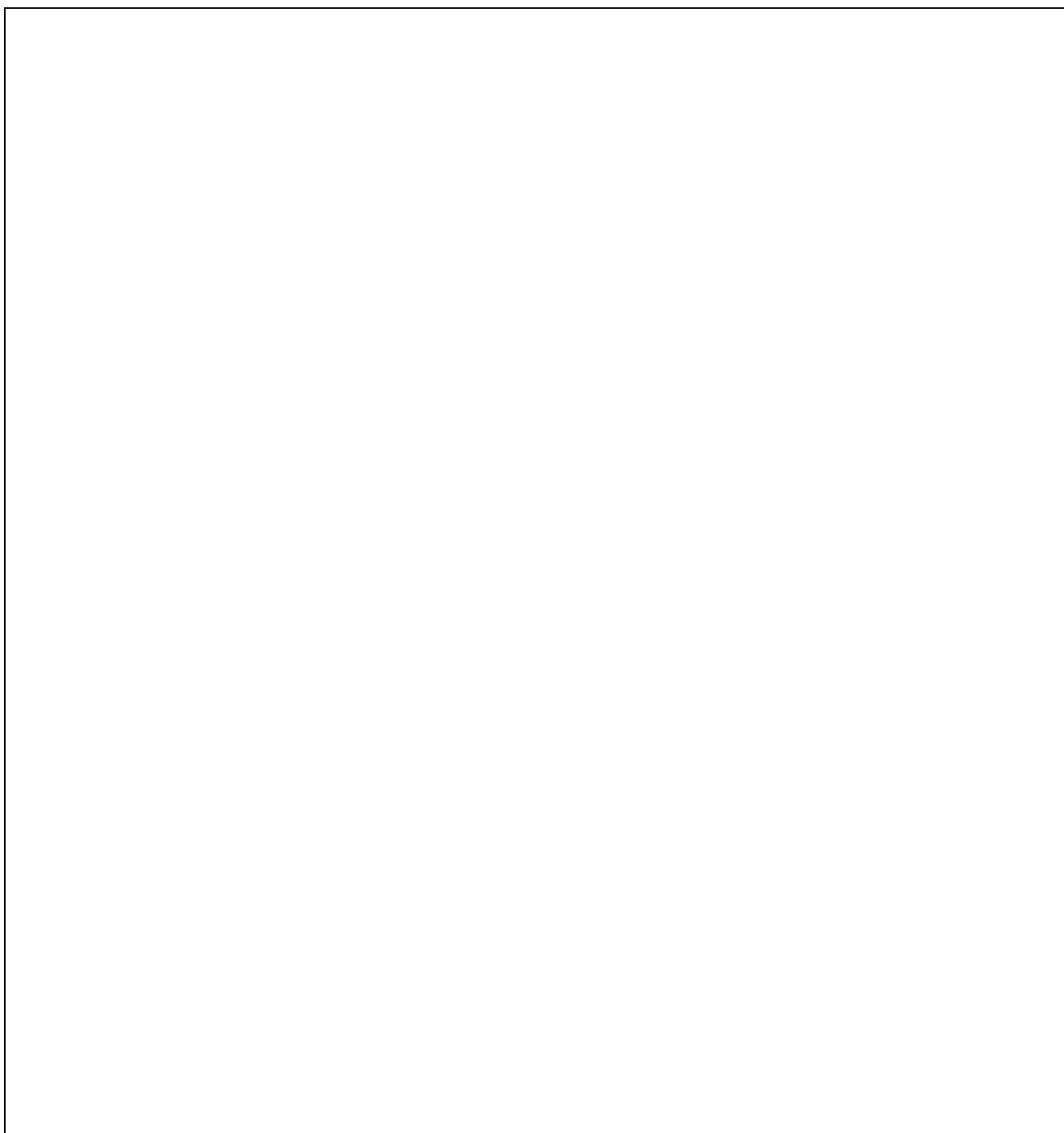
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

FOTO DA CANDIDATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

NOME: _____

CONCURSO GAROTA COUNTRY-SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

NOME DO JURADO: _____

Candidatas	Beleza	Simpatia	Postura	Caracterização	Total de pontos

Obs: As notas devem ser atribuídas de 05 a 10.

Ass. do Jurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

CONCURSO GAROTA COUNTRY-SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

Comissão Julgadora

Ao Locutor:

	Jurado	Referencias
01		
02		
03		
04		
05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

Comissão APURADORA

	NOME
01	
02	
03	
04	
05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

CONCURSO GAROTA COUNTRY-SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

A Secretaria de Cultura do Município de São Francisco do Conde avisa que estão abertas as inscrições para a seleção do Concurso: Garota Country de São Francisco do Conde - 2015.

Data de Inscrição: 02 a 13 de março de 2015

Local: Recepção da Secretaria de Cultura.

Horário: das 8:00 as 14:00.

Data do concurso: 27 de MARÇO de 2015.

Não deixem de participar. Maiores informações:

Secretaria de Cultura de São Francisco do Conde.

Telefone: 71 3651 8598

(Subgerência de projetos Culturais e Subgerência de Grupos Culturais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

CONCURSO GAROTA COUNTRY-SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

CONCURSO GAROTA COUNTRY-SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015

TERMO DE COMPROMISSO

A candidata declara estar ciente de que se submeterá a etapa classificatória que será através de desfile que ocorrerá dia 27/05/2015 (sexta-feira), no Mercado Cultural a parti das 17 horas, na qual deverá apresentar-se com seus trajes exigidos pelo regulamento.

Será incumbência d Garota Country São Francisco do Conde 2015 comparecer juntamente na programação agendada pela Comissão Organizadora do Grupo Indomável na 7ª Cavalgada 2015.

São Francisco do Conde, _____ de _____ de 2015

Ciente e de Acordo:

Assinatura do Candidato

Assinatura do funcionário que fez a inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015.

FICHA DE APURAÇÃO

	NOME DA CANDIDATA	TOTAL DE PONTOS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

CLASSIFICAÇÃO

	NOME	TOTAL DE PONTOS
VENCEDOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96



Resultado final do

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015.

Aos _____(dia) do mês de _____ de 2015 reuniram-se os participantes da comissão de jurados afim de contabilizarem as notas do Concurso Garota Country São Francisco do Conde 2015. Tendo como resultados:

Vencedora: _____ com _____ pontos.

Assinaturas de jurados:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____

Assinatura da Comissão
apuradora _____

São Francisco do Conde, ____ de _____ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, com nacionalidade brasileira, Estado civil _____ com profissão de _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF. sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Grupo de Cavalgada Indomáveis, com sede à Rua Principal nº05, Jabaquara da Areia. São Francisco do Conde-BA, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

São Francisco do Conde, ____ de _____, de 2015.

Nome da Candidata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

Responsável legal

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2014

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, abaixo qualificado (a), responsável legal, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do(a) menor _____, Carteira de Identidade nº _____ - SSP / _____, nascido (a) aos ____ de _____ do ano de _____, AUTORIZO a participação do(a) mesmo(a) no **Concurso Garota Country São Francisco do Conde 2014** realiza-se em São Francisco do Conde - BA, dia 11 de abril de 2014, evento este organizado e executado pela SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

Declaro, ainda, por meio do presente termo, estar ciente das atividades a serem desenvolvidas pelo menor, quais sejam apresentados pela coordenação do GRUPO DE CAVALGADA INDOMÁVEIS.

Por ser verdade, firmo o presente sob as penas da Lei e confirmo a veracidade das declarações acima.

Assinatura pais ou responsáveis

Dados do Responsável pelo Menor:

Nome

Completo: _____

CPF: _____ . CI/RG _____ e Órgão Expedidor:

Endereço Completo _____

Telefones de Contato Fixo e Celular (COM DDD):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
FONE: (71) 3651-8598
CNPJ 138308230001-96

Garota
COUNTRY
São Francisco do Conde 2015

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO GAROTA COUNTRY SÃO FRANCISCO DO CONDE 2014

EVENTO DIA 27 DE MARÇO DE 2015

NOME	FUNÇÃO
Sala de projetos	EDITAL
Sala de projetos	INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS
	DECORAÇÃO DO ESPAÇO
	ESPAÇO - ESTRUTURA (MONTAGEM)
	CAMARIM
	TRILHA SONORA
	DIVULGAÇÃO
	CONVOCAR OS JURADOS
	ASSISTÊNCIA AOS JURADOS
	ASSISTÊNCIA AO PALCO
	ORGANIZAÇÃO DA PASSARELA
	DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, ÁGUA...
	RECEPTIVOS
	APURAÇÃO
	DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS
	REGISTRO DO EVENTO
	ORGANIZAÇÃO DA PLATEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FONE: (71) 3651-8598

CNPJ 138308230001-96

--	--